À

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Ref.: GW4 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

(CNPJ/MF: 66.032.389/0001-65)

Prezados Senhores,

 ctual Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S., na qualidade de Instituição dministradora do Fundo em referência, apresenta abaixo, o demonstrativo trimestral referente ao **3° trimestre de 2026**:

Informações	30/09/2026	
Quantidade de Cotas	5.548,54	
Patrimônio Líquido	R$ 3.493.999,31	
Valor da Cota	R$ 629,72	
Composição da Carteira	30/09/2026	
	Valor	PL %
Renda Fixa		
Cotas de Fundos		0,00%
Título Privado		0,00%
Título Público		0,00%
		0,00%
Direitos Creditórios		
vencer	R$ 1.521.932,15	43,56%
Vencidos	R$ 173.851,09	4,98%
PDD	-R$ 460.044,63	-13,17%
Valores a Liquidar		
Contas a Pagar e Receber	-R$ 44.636,15	-1,28%
Depósitos		
Pendências	-R$ 6.725,41	-0,19%
Disponíveis	R$ 2.309.622,26	66,10%
Patrimônio Líquido	R$ 3.493.999,31	100,00%

1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.

Durante o período analisado, o Fundo manteve-se aderente à política de investimentos, conforme estabelecida no Regulamento do fundo.

2. Procedimentos de verificação de lastro.

 verificação de lastro dos direitos creditórios realizada pelo gestor ou por terceiro contratado ocorre através de criteriosa inspeção dos documentos representativos dos créditos, levando-se em conta as evidências de validade, legalidade, veracidade, formalidade, completude e exequibilidade dos direitos creditórios.

3. Os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante.

 verificação do lastro é realizada, reiteradamente: (i) quando da aquisição de todo e qualquer direito creditório pelo Fundo; e (ii) trimestralmente, considerados apenas os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo no período compreendido entre a data-base da última verificação e a data-base da verificação a ser realizada.

Quando realizada por amostragem, a verificação de lastro trimestral dos direitos creditórios se estabelece através da análise de uma amostra estatisticamente relevante extraída de uma população que compreende somente os direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo no trimestre de referência.

 seleção dos direitos creditórios que compõem a amostra será obtida de forma a garantir, estatisticamente, o reflexo da carteira do Fundo, considerando sua estrutura e a natureza dos créditos.

4.s Resultado da verificação de lastro

O gestor verifica a existência, integridade e titularidade do lastro por inspeção dos documentos representativos de cada crédito. Os créditos vencidos e não pagos e os substituídos no trimestre são verificados em sua totalidade; os créditos adquiridos seguem o critério de verificação previsto no Regulamento.

Resultado em 30/09/2026

Estoque e créditos analisados

Grupo	Quantidade	Valor nominal	Valor presente	Verificado
Adimplentes (estoque)	24.496	R$ 6.525.623,66	R$ 1.521.932,15	100,00 %
Vencidos (estoque)	736	R$ 173.851,09	R$ 173.851,09	100,00 %
Vencidos com lastro analisado	736	R$ 173.851,09	R$ 173.851,09	100,00 %
Substituídos ou recomprados	0	R$ 0,00	R$ 0,00	–
Adquiridos no trimestre	10.389	R$ 3.201.221,36	R$ 781.907,87	100,00 %

Substituídos: valor de face e valor liquidado. Adquiridos: valor de face e valor de aquisição.

4.b Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos

Não houve alteração na política de investimento do Fundo no período analisado, razão pela qual não se verificaram impactos dessa natureza sobre a rentabilidade da carteira.

5. Em relação aos originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

Na data-base, dois cedentes representam individualmente mais de 10% do valor presente. O fundo adquire os direitos creditórios diretamente desses cedentes e não tem relação com originadores.

a) Critérios de concessão:

Conforme descritos no Regulamento do Fundo.

b) Alterações nos critérios:

não houve alteração nos critérios de concessão de crédito no trimestre.

6. Alterações nas garantias existentes nos Direitos Creditórios

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

7. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Contratos relevantes: no trimestre, o fundo passou a adquirir CCBs de uma cedente que apresenta relevância dentre os direitos creditórios, sendo que as primeiras aquisições ocorreram em 29/09/2026, com caráter definitivo.

8. Impacto de eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira

Não houveram eventos de pré pagamento no Fundo.

9. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo

Não houve alienação, a qualquer título, de direitos creditórios no trimestre.

a) Momento da alienação: não aplicável.

b) Motivação da alienação: não aplicável.

10. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível discontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão dos direitos creditórios.

Uma eventual descontinuidade da originação ou da cessão de direitos creditórios interromperia a reposição da carteira. Os recebimentos passariam a ser aplicados em ativos financeiros de liquidez, com rentabilidade inferior à dos direitos creditórios, e o patrimônio líquido seria reduzido à medida das amortizações, observados os eventos de avaliação e liquidação previstos no Regulamento. No trimestre, não houve descontinuidade.

11. Informações sobre os fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Observa-se que os vencidos passaram de 6,59% para 10,25% do valor presente e a PDD de 7,24% para 27,13%. □ causa é operacional e não de crédito: os descontos em folha foram recebidos, mas ainda não haviam sido repassados ao fundo. O gestor realiza monitoramento e cobrança, sendo que em 30/10/2026 houve recebimento de um determinado montante para a devida baixa das parcelas com o arquivo (CN□B).

O gestor está providenciando a contratação de agente de cobrança pelo fundo, para que os repasses passem a ser feitos diretamente ao fundo.